



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2261ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 27 de janeiro de 2020, às 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélius Sayão Parente.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências dos Drs. Eduardo Marcelo Ueno e Isabelli Maria Gravatá Maron.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº E-22/011/110/2019.** Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA. Requerida: LEILOEIRA PÚBLICA ZILMA FERNANDES BARBOZA OZELLA. Vogal Relator: Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. **Voto do Vogal Relator:** por aplicar a multa de 20% (vinte por cento) do valor da caução, pela ausência da apresentação de documentação solicitada pela autoridade administrativa, com base no parágrafo 3º, do Art. 41 da IN DREI 17/2013; considerando também a reincidência da Leiloeira Pública na falta de comprovação do pagamento dos impostos, por aplicar a multa de 15% (quinze por cento) do valor da caução; e ainda, considerando o disposto no Art. 43, da IN DREI 17/2013, haja vista que a Leiloeira Pública nada fez para sanar as irregularidades que lhe eram atribuídas, ultrapassando em muito o prazo de 90 (noventa) dias estipulado em dispositivo legal, por condená-la à pena de destituição. **Aprovado por unanimidade o voto do Relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O Sr. Presidente parabenizou o Dr. Pedro Eugenio Moreira Conti pela sua recondução, tendo sido aplaudido por todos, salientando a importância da representação do SINDLOJAS na JUCERJA. Em seguida, discutiu-se sobre a nova Instrução Normativa do DREI nº 73/2020, que altera a IN DREI nº 70/2019.
- 6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 29 de janeiro de 2020, às 13h, no mesmo local.
- 7. Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tângari; Corintho de Arruda Falcão Filho; Igor Edelstein de Oliveira; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kellen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francsico da Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Garcia dos Santos.